

PROCEDIMENTO

DEPÓSITO BANCÁRIO

TRANSFERÊNCIA ou PIX

SIGA AS NOSSAS INSTRUÇÕES ABAIXO



PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PACOTES DE VIAGENS

Preenchimento obrigatório com os dados solicitados

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

CIDADE:

CEL DE CONTATO:

TEL FIXO:

EMAIL:

WHATS

• PACOTE - RIO FINAL DE SEMANA + GIGOIA * FINAL DE SEMANA

• COLOCAR A DATA DA VIAGEM ESCOLHIDA: _____

• QUAL TIPO DE APARTAMENTO ESCOLHIDO

- () PACOTE APTO DUPLO CASAL - 02 PESSOAS PESSOA
- () PACOTE APTO DUPLO SOLTEIRO - VALIDO PARA 01 PESSOA
- () PACOTE APTO TRIPLO - VALIDO PARA 01 PESSOA
- () PACOTE APTO QUADRUPLO - VALIDO PARA 01 PESSOA

•  **QUANTIDADE ADQUIRIDA : >>>** _____



QUAL CIDADE IRA EMBARCAR?

- () PRAIA GRANDE - TERMINAL TUDE BASTOS
- () SÃO VICENTE - EXTRA PRESIDENTE WILSON
- () SANTOS EXTRA ANA COSTA
- () CUBATAO -MC DONALDS
- () S. PAULO METRÔ-JABAQUARA /BARRA FUNDA / TATUAPÉ

Após efetuado o preenchimento da ficha, siga as instruções abaixo como você deve enviar seu comprovante de pagamento :

Segue a lista abaixo dos BANCOS disponível :

BANCOS FISICOS

BANCO BRADESCO

Agência : 0537

C. Corrente : 557243-6

Favorecido : Denis Alfredo Cardoso

BANCO DO BRASIL

Agência : 0718-8

Conta Poupança : 9925-2

Favorecido : Denis Alfredo Cardoso

• BANCOS DIGITAL

BANCO INTER

Agência: 001-9

C. Corrente: 11953111-9

Favorecido: Denis Alfredo Cardoso

BANCO NUBANK

Agência: 0001

C. Corrente: 86726275-2

Favorecido: Denis Alfredo Cardoso

BANCO C6 BANK

Agência: 0001

C. Corrente: 6528316-3

Favorecido: Denis Alfredo Cardoso

BANCO BTG +

Agência: 0020

C. Corrente: 148154-2

Favorecido: Denis Alfredo Cardoso

BANCO PAN

Agência: 0001

C. Corrente: 013994126-8

Favorecido: Denis Alfredo Cardoso

CHAVE PIX (BANCO NUBANK)

PIX: 28263275857

- Efetuando o pagamento, é obrigado o envio do comprovante de pagamento ou transferência junto com a ficha com os dados solicitados, e o pacote escolhido.

Assunto do e-mail:

PACOTE - RIO + PANTANAL CARIOCA * FINAL DE SEMANA

Enviar a ficha mais o comprovante para o e-mail:



denisexcursoes.comprovante.pago@gmail.com

- A confirmação de pagamento será feita em até 72hs, após efetuado o pagamento, e somente serão reservadas, após confirmação.

Observações:

- Envie seu comprovante em horário bancário das 10:00hs as 16:00hs (segunda a sexta).
- Comprovantes enviados após o horário bancário, ou caso efetue no final de semana, por favor ficar ciente que iremos dar baixa no próximo, dia útil.
- Indicamos na hora que adquirir o seu pacote e envie o mais rápido seu comprovante em anexo para o e-mail indicado com a sua ficha preenchida.
- Não iremos aceitar de forma algum e-mail apenas com o número de envelope ou número do depósito, sem o comprovante em anexo, ao e-mail será deletado automaticamente.
- Não iremos de forma alguma aceitar o envio de comprovantes e nem fichas por WhatsApp, somente será aceito apenas as fichas e comprovantes por via e-mail
- Todos os preços divulgados deste evento poderão sofrer alterações sem aviso prévio devido à grande procura.
- As Reservas dos pacotes somente será efetuada após confirmação do seu pagamento
- Caso tenha algumas dúvidas sobre cancelamento acesse nosso site www.denisexcursos.com.br, na parte de dúvidas e confira.
- Caso o evento ESGOTAR, e não ter sua vaga o valor pago será reembolsado.

Observações 2:

- O DENIS EXCURSÕES se reserva o direito de cancelar a atividade em caso de avaliação de risco em função de condições climáticas ou outros fatores relacionados
- Assim como caso não se atinja o número mínimo de 13 {para van} 24 (PARA MICRO) e 38{para ônibus} participantes por ela, estipulado em até 48 horas antes do embarque, sem ônus algum.

⚠ CANCELAMENTO ADIAMENTO DE VIAGENS SHOWS E EVENTOS ⚠

⚠ REMARCAÇÃO OU CRÉDITO OU REEMBOLSO DA VIAGEM ⚠

No período da pandemia do COVID 19- Coronavírus, seguiremos os efeitos da lei 14046, estamos postando abaixo sobre o link sobre a medida provisória assinada pelo ministério do turismo O PERÍODO DA PANDEMIA DO COVID -19 - CORONAVIRUS:

MINISTÉRIO DO TURISMO: <https://cutt.ly/jcvDdQT>

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.036, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Altera a Lei nº 14.046, de 24 de agosto de 2020, para dispor sobre medidas emergenciais para atenuar os efeitos da crise decorrente da pandemia da covid-19 nos setores de turismo e de cultura, podendo ser remarcação da viagem até 31 dezembro de 2022.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14046.htm

- **Dúvidas e Informações entre em contato**

Denis Excursões Viagens e Eventos

☎ **Infowhatts: (13) 98135 -6590 ou**



VISITE NOSSO SITE E LOJA VIRTUAL:



www.denisexcursos.com.br



<https://loja.denisexcursos.com.br/>